



DIÁRIO OFICIAL

Poder
Executivo
Seção I

Município de Santa Branca

Adriano Levorin – Prefeito

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano IV - Número 480 - Santa Branca, quarta-feira, 11 de junho de 2025.

<http://santabranca.sp.gov.br/>

Sumário

Esta edição, de 05 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Lei Ordinária

Lei nº 1844, de 11 de junho de 2025fl.02

Diretoria de Recursos Humanos

Portarias nº 159 a 160, de 10 de junho de 2.025.....fl. 03

Portaria nº 161, de 11 de junho de 2.025.....fl. 04

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025

Edital de Homologaçãofl.04

Secretaria Municipal de Educação

Comunicado SME nº 27/2025 erratafl.04

Licitaçãofl.05

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal

Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração

Diretora: Ana Paula Almeida

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças

Secretário: Antonio Helio dos Santos

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos

Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social

Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França

Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação

Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles

Rua Independência, nº 300 – Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde

Secretária: Tatiana Claus Silva

Rua João Pessoa, nº 338, Centro

CEP 12380-000 t.(12) 3972-1414

Cultura

Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca

Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo

Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha

Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

Esporte

Assessor: Michael Cardoso

Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes

Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quarta-feira, 11 de junho de 2025



2 DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 480 - Santa Branca, quarta-feira, 11 de junho de 2025

Lei Ordinária

LEI Nº 1844, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre ratificação do instrumento de alteração e consolidação do contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal Três Rios e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica RATIFICADO o Instrumento de Alteração e Consolidação do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal Três Rios, aprovado pela Assembleia Geral em 14/03/2025 e extrato publicado no Diário Oficial em 22 de abril

de 2025, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 11 de junho de 2025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

Prefeito Municipal

Lavrada e registrada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 11 de junho de 2025 e publicada no Diário Oficial do Município.

CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 22 de abril de 2025 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

RESUMO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL TRÊS RIOS

CNPJ: 04.611.637/0001-75

Extrato Resumido do Instrumento de Alteração e Consolidação do contrato de consórcio do Consórcio Intermunicipal Três Rios. Aprovado em 14 de março de 2025 pela Assembleia Geral. Objetivo: Inclusão de novos municípios consorciados, adequação de estrutura administrativa e finalidades. Signatários: Municípios de Salesópolis, Jambeiro, Santa Branca, Paraibuna, Caçapava, Igaratá, Ilhabela, Lagoinha, Natividade da Serra, Redenção da Serra, São Luiz do Paraitinga, Taubaté, Ubatuba, Santo Antônio do Pinhal, Caraguatatuba, São Sebastião, Tremembé, Monteiro Lobato, Aparecida, Campos do Jordão, Cunha, Jacareí, São Bento do Sapucaí e São José dos Campos representados pelos seus respectivos Prefeitos. O texto integral do Contrato do Consórcio intermunicipal Três Rios, estará disponível para conhecimento no seguinte sítio da rede mundial de computadores: <https://consorciotresrios.com.br>

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quarta-feira, 11 de junho de 2025



3
DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 480 - Santa Branca, quarta-feira, 11 de junho de 2025

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 159, DE 10 DE JUNHO DE 2.025.

“Dispõe sobre admissão no Quadro de Pessoal Variável – Q.P.V., desta Prefeitura Municipal, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, Concurso Público 01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 10 de junho de 2.025, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas:

PSICÓLOGO

FERNANDA LAVRECA DOS ANJOS

JACQUELINE HINZ SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 10 de junho de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 10 de junho de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA

DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 160, DE 10 DE JUNHO DE 2.025.

“Dispõe sobre a exoneração de funcionário em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 10 de junho de 2.025, a Sra. TAMIRES BRITO DE MORAES, matrícula 12096, do cargo provimento em comissão de ASSESSOR II, símbolo “CC-B1”, retornando para função de Monitor Social, referência “FE-E”, junto ao Setor do Gabinete, ficando assegurado a empregada todas as garantias de seu emprego próprio, de acordo com o Artigo 450 da C.L.T.

Art. 2º - A Diretoria de Recursos Humanos procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 10 de junho de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 10 de junho de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quarta-feira, 11 de junho de 2025



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 480 - Santa Branca, quarta-feira, 11 de junho de 2025

PORTARIA Nº 161, DE 11 DE JUNHO DE 2.025.

“Dispõe sobre a nomeação de empregado em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.”

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei Municipal nº 122, de 16 de junho de 1.975, a partir de 11 de junho de 2.025, a Sra. TAMIRES DE BRITO MORAES, matrícula nº12096, empregado público, contratado no regime da C.L.T. no emprego de Monitor Social, referência “FE-E”, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo “CC-BB”, criado pela Lei Municipal nº 141, de 30 de março de 2.023, ficando assegurado todas as garantias de seu emprego próprio, de acordo com o artigo 450 da C.L.T.

Art. 2º- O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 11 de junho de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal

de Santa Branca, em 11 de junho de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA

DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Branca, por meio do presente Edital, nos termos da legislação vigente e ainda pelo que preceitua o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, tendo como acompanhamento e supervisão os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, FAZ SABER que, verificada a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo Simplificado em tela, e ainda certificado de que decorrido os prazos legais não existem recursos pendentes, RESOLVE:

HOMOLOGAR, a lista de resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado de Professor Eventual, cuja lista de classificação encontra-se disponível no Diário Oficial do Município, número 478, de 06 de junho de 2025, em conformidade com o disposto no Edital nº 03/2024 do Processo Seletivo.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica presente HOMOLOGAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 11 de junho de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 27/2025
ERRATA

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quarta-feira, 11 de junho de 2025



5 DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 480 - Santa Branca, quarta-feira, 11 de junho de 2025

Referente Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025-SME/2025 – Professor Eventual I, II e III

A Secretaria Municipal da Educação informa a seguinte retificação na Lista de Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025-SME/2025 – Professor Eventual I, II e III, nos seguintes termos:

Inclua-se na 31ª colocação o nome do Professor LEANDRO MARCEL XAVIER DO NASCIMENTO na lista de PEB II.

Os demais classificados foram mantidos na mesma sequência, porém em classificação subsequente à divulgada no DOM, Edição nº478, em 06/06/2025.

Santa Branca, 11 de junho de 2025.

Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles

Secretária Municipal de Educação de Santa Branca

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO: EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 01/2025 – PROCESSO Nº 1352/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA TRAVESSIA ELEVADA EM ADUELAS DE CONCRETO NO BAIRRO JARDIM SELMA SANTA BRANCA/SP. Data da realização: 01/07/2025. Recebimento das propostas eletrônicas: a partir do dia 11/06/2025 ao dia 01/07/2025 até às 08h50min. Início da etapa de lances: dia 01/07/2025 a partir das 09h00min. Documentação: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema

eletrônico disponível no www.bbmnetlicitacoes.com.br, conforme especificado no edital. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: licitacao@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do link <http://santabranca.sp.gov.br/licitacoes/>. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO 1558/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E ENVIO DIÁRIO DE BOLETINS DE PUBLICAÇÃO OFICIAIS EM ÂMBITOS ESTADUAL QUANTO FEDERAL QUE CITAREM O MUNICIPIO DE SANTA BRANCA DURANTE O PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES. RATIFICO a contratação da empresa GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ 26.579.777/0003-08, por meio de Dispensa de Licitação, com respaldo no Artigo 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 437 de 2024, no valor global de R\$ 1.416,00 (Um Mil Quatrocentos e Dezesseis Reais). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quarta-feira, 11 de junho de 2025

